



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 10 de 17 de junho de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 15/06/2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de demanda de pessoal - TAE de 02 de maio de 2022 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente ao código de vaga que o campus possui como crédito em decorrência da aposentadoria do auditor que anteriormente estava lotado no Campus Ibirubá, solicitando servidor(a) para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá